



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – TCE/CE**

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente, Sra. Antonia Vilani Bernardes de Sousa

O Presidente da Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por meio do **Ofício nº 6479/2019 – GAB. PRES.**, vem **solicitar**, nos termos do art. 47 da Lei Estadual nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os préstimos de Vossa Excelência no sentido de providenciar, em caráter de urgência, a disponibilização da **cópia dos documentos e expedientes** a seguir listados:

- 1 - **Relação de Vereadores e Ordenadores**, membros da Comissão Permanente de Licitação, Controladores internos, gestores de almoxarifados, bens patrimoniais e veículos juntamente com a respectiva portaria de nomeação e exoneração) (**cópia digital**);
- 2 - **Normas** que regulamentam a **Procuradoria Jurídica** da Câmara Municipal juntamente com o ato de nomeação do Procurador (**Se não houver declaração**) (**cópia digital**);
- 3 - **Relação dos veículos** próprios e locados com a documentação dos veículos e CNH's dos condutores; (**cópia digital e física**)

Em meio digital deve ser apresentados:

- **Processos Administrativos** de Locação dos Veículos;
- **Contratos**;
- **Contratos** de subcontratação se houver;
- **Processos de pagamentos** (empenhos, liquidações e pagamentos) 2019.

*Recebido Em
10.10.2019*



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

4- Registro de controle de combustíveis 2019;

5 – **Mapa de Processos Administrativos de 2019** (Dispensas, Inexigibilidades e Licitações) (cópia digital e física);

✓ 6 – **Processo Administrativo de Contratação da Empresa “EVICASSIA BATISTA MOURÃO - ME” e os processos de empenho, liquidação e pagamento (cópia digital):**

✓ 7 – **Comprovação dos serviços prestados: JJ ASSESSORIA E CONSULTORIA..., juntamente com os contratos e aditivos, termo de referência ou projeto básico e os processos de pagamentos 2019 (cópia digital ou física);**

✓ 8 – **Comprovação dos serviços prestados: REAL ASSESSORIA CONTÁBIL..., juntamente com os contratos e aditivos, termo de referência ou projeto básico e os processos de pagamentos 2019 (cópia digital ou física);**

✓ 9 – **Comprovação dos serviços prestados: F J A HOLANDA ASSESSORIA..., juntamente com os contratos e aditivos, termo de referência ou projeto básico e os processos de pagamentos 2019 (cópia digital ou física);**

✓ 10 – **Comprovação dos serviços prestados: RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL..., juntamente com os contratos e aditivos, termo de referência ou projeto básico e os processos de pagamentos 2019 (cópia digital ou física);**

✓ 11 – **Comprovação dos serviços prestados: V S CONTABILIDADE PÚBLICA..., juntamente com os contratos e aditivos, termo de referência ou projeto básico e os processos de pagamentos 2019 (cópia digital ou física);**

✓ 12 – **Comprovação dos serviços prestados: M V CHAVES ME..., juntamente com os contratos e aditivos, termo de referência ou projeto básico e os processos de pagamentos 2019 (cópia digital ou física);**



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

- ✓ 13 – **Comprovação** dos serviços prestados: **ANTONIA CLETA LIMA - ME....**, juntamente com os contratos e aditivos, termo de referência ou projeto básico e os processos de pagamentos 2019 (**cópia digital ou física**);
- ✓ 14 – **Comprovação** dos serviços prestados: **FRANCISCO VINÍCIUS SOUSA MARTINS**, juntamente com os contratos e aditivos, termo de referência ou projeto básico e os processos de pagamentos 2019 (**cópia digital ou física**);
- ✓ 15 – **Comprovação** dos serviços prestados: **WASHINGTON L MANO AZEVEDO**, juntamente com os contratos e aditivos, termo de referência ou projeto básico e os processos de pagamentos 2019 (**cópia digital ou física**);
- 16 – Relação das **diárias concedidas em 2019**, processos de pagamentos e legislação regulamentadora (**cópia digital**);
- 17 – **Legislação** referente à **gestão de arquivos** (**cópia digital**);
- 18 – **Lei que institui a estrutura administrativa de cargos comissionados, temporários e efetivos, bem como suas atualizações** (**cópia digital**);
- 19 – Relação dos **servidores comissionados, temporários e efetivos** (**cópia digital ou física**);
- 20 – **Portarias de nomeação** de todos os servidores nomeados para cargos comissionados e os contratados temporariamente durante o exercício de 2019 (**cópia digital**);
- 21 – Disponibilizar a documentação de despesa de janeiro a outubro de 2019.

Urge salientar que a Comissão de Inspeção, por quaisquer de seus integrantes, está autorizada a solicitar processos, documentos, atos e/ou informações aos agentes públicos e servidores do ente municipal. Além disso, a eventual sonegação, ou mesmo retardamento, poderá sujeitar o responsável às penalidades previstas no art. 62 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

do Ceará, além de representação ao Ministério Público visando à apuração de eventual responsabilidade criminal.

Solicita-se que os documentos listados sejam entregues até: **15/10/2019**.

Atenciosamente,

Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Feitosa Gonçalves
Presidente da Comissão de Inspeção